



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

## INDICAÇÃO 30/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativas, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de fazer alteração para mão única na Rua Padre Carlos Nitziko, na quadra principal de acesso a Escola Princesa Isabel n.º 48.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta alteração de mão única se faz necessário, para minimizar os riscos de acidentes de trânsito com as crianças. Informamos que a citada via sofre com o tráfego intenso de veículos de pequeno, médio e grande porte, sabemos que o fluxo de crianças que entram e saem da escola todos os dias é muito grande, correndo risco sérios de acidentes, portanto se fizessem a alteração apenas da quadra da escola em mão única já seria de grande valia.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 17 de fevereiro de 2025.

**Paulo Roberto Muniz  
Vereador**